

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - ESTADO DE MINAS GERAIS -



"Administração: Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento". 2021 - 2024

PORTARIA Nº. 77/2021

"Estabelece gratificação a servidor que especifica, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida gratificação no importe de 40% (quarenta por cento), ao servidor Antônio Adriano de Oliveira, sobre o seu vencimento básico, em razão da natureza da prestação de serviço, na função de mecânico.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento aos interessados. Comunique-se ao DRH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Francisco Badaró (MG), 16 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA.

Prefeito Municipal.

Antônio Reginaldo Martins Moreira Prefeito Municipal Francisco Badaró-MG

de

Prefeitura Municipal de

Francisco Badaré-MG
Rua Araçuaí, s/n- Centro- Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.

Francisco Badaró/MG- CEP: 39.644-000.

Secretal Mile Gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

Publicado

Francisco Badaró-MG